

n.º 13000-E/2009 e n.º 13000-F/2009, publicados no *Diário da República* n.º 140/2009, 2.ª série de 22 de Julho.

28 de Agosto de 2009. — O Director, *Rui Filipe Pereira de Noronha Trancoso*.

202243143

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Moura

Despacho n.º 20059/2009

Ao abrigo do ponto 2 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologado por meu despacho de 24 de Agosto de 2009, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140 de 22 de Julho de 2009, pelo Aviso n.º 13000-I/2009, a seguir discriminada:

- 1.º Maria Luísa Morais Casimiro Sempão — 15,50 valores
- 2.º Ana Maria Carrasco Bolinhas Carrascos — 15 valores

25 de Agosto de 2009. — A Directora, *Idalina Maria Beltrão Valente Passos*.

202241726

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Aviso (extracto) n.º 15520/2009

Por despacho de 25 de Agosto de 2009, do Director da Escola Básica Integrada de Alcoutim, e nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da Lei n.º 59-A/2008, de 11 de Setembro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho de pessoal para assegurar os serviços de limpeza desta Escola, que seja portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração até 18 de Dezembro de 2009. A remuneração ilíquida será de 3,00 Euros/hora, 3 horas ao dia. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado na página electrónica desta Escola, em www.ebi-alcoutim.rcts.pt, na bolsa de emprego público, em (www.bep.gov.pt), devendo estar disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

25 de Agosto de 2009. — O Director, *António da Costa Amorim*.

202242682

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Declaração de rectificação n.º 2212/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, o contrato n.º 170/2009, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Albufeira, declara-se que se rectifica no anexo I relativo ao pessoal não docente a transferir pertencente ao Agrupamento Vertical de Escolas Prof.ª Diamantina Negrão. Assim, onde se lê:

«Maria Dias Carmo Guerreiro Silva»

deve ler-se:

«Carla Sofia Pimenta Lourenço Dias».

6 de Agosto de 2009. — A Chefe do Gabinete da Ministra da Educação, *Maria José Morgado*.

202243054

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20060/2009

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 313/94, de 23 de Dezembro, com alteração de denominação registada pelo aviso n.º 2734/2005 (2.ª série), de 16 de Março;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciência Política e Estudos Eleitorais na Universidade Lusófona do Porto.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular: (i) a área científica em que se insere; (ii) a duração (semestral, anual ou outra); (iii) o tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto; (iv) o número de créditos ECTS.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusófona do Porto.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Ciência Política e Estudos Eleitorais.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciência Política	CP	120
Direito	DIR	10
Ciências Sociais	CS	5
Filosofia	FIL	5
História	HIST	10
Economia	ECON	5
Língua e Literatura Materna	L	5
Total		160

6.2 — Em áreas opcionais a definir pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior: 20.

7 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona do Porto
Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Ciência Política E Estudos Eleitorais

Licenciatura (1.º Ciclo)

Ciência Política

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História das Ideias e Teorias Políticas I	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Métodos e Técnicas de Análise Política I	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Epistemologia da Ciência Política	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Introdução à Economia e ao Desenvolvimento Sustentado.	314 — ECON	S	125	45(TP)	5	
História Contemporânea de Portugal	225 — HIST	S	125	45 (TP)	5	
Direito Político-Constitucional I	380 — DIR	S	125	45(TP)	5	
História das Ideias e Teorias Políticas II	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	226 — FIL	S	125	45(TP)	5	
Métodos e Técnicas de Análise Política II	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
História Económica e Social	225 — HIST	S	125	45(TP)	5	
Direito Político-Constitucional II	380 — DIR	S	125	45(TP)	5	
Língua Portuguesa	223 — L	S	125	45(TP)	5	

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria do Estado, da Democracia e da Revolução	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais I	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Métodos e Técnicas de Análise Política III	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Quadros Institucionais da Vida Económico-Político-Administrativa.	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
CTS: Semiótica, Sociomédia e Marketing Político	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais II	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Métodos e Técnicas de Análise Política IV	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Classes Sociais, Elites e Lobbies	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Psicossociologia das Organizações	31 — CS	S	125	45(TP)	5	
Instituições e Organizações Internacionais	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Opção	OA	S	125	45(TP)	5	(a)
Opção	OA	S	125	45(TP)	5	(a)

3.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Socioeconomia Política do Espaço Lusófono	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Política, Ética e Vida Quotidiana	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Sistema Político Português	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Socioeconomia Política da União Europeia	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Geoestratégia, Geopolítica e Relações Internacionais I	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Administração Regional e Autárquica	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Sistemas Políticos Comparados	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Geoestratégia, Geopolítica e Relações Internacionais II	313 — CP	S	125	45(TP)	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sondagens e Estudos de Opinião	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Seminário Estágio	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Opção (*)	OA	S	125	45(TP)	5	(a)
Opção (*)	OA	S	125	45(TP)	5	(a)

(a) A escolher de entre qualquer uma das áreas científicas, incluindo as Línguas, leccionadas nos Cursos, Centros ou Institutos da ULPorto

“Minor” em Ciência Política e Estudos Eleitorais para outros cursos

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Partidos Políticos E Sistemas Eleitorais I	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais II	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Sistemas Políticos Comparados	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Sondagens e Estudos de Opinião	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
CTS: Semiótica, Sociomédia e Marketing Político	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Opção (*)	OA	S	125	45(TP)	5	

(*) de entre as cadeiras do Major

“Minor” em Ciência Política e Relações Internacionais para outros cursos

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geoestratégia, Geopolítica e Relações Internacionais I	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Geoestratégia, Geopolítica e Relações Internacionais II	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Instituições e Organizações Internacionais	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Socioeconomia Política do Espaço Lusófono	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Socioeconomia Política da União Europeia	313 — CP	S	125	45(TP)	5	
Opção (*)	OA	S	125	45(TP)	5	

(*) de entre as cadeiras de Major

202241191

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15521/2009

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, de categoria de técnico superior, da carreira técnica superior.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que, por meu despacho de 24 de Julho de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de técnico superior, da carreira técnica superior, previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SGMCTES).

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, ou na ECCRC, conforme

informação da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), disponível na sua página electrónica, uma vez que ainda não foram abertos quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho: Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Palácio das Laranjeiras, Estrada das Laranjeiras n.º 205, 1649-018 Lisboa.

6 — Nível habilitacional e caracterização do posto de trabalho a ocupar.

6.1 — Nível Habilitacional: Licenciatura.

6.2 — Não é permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

6.3 — O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo desempenho das funções constantes do Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nas áreas de atribuição da Direcção de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais, designadamente as decorrentes do artigo 3.º da Portaria n.º 548/2007, de 30 de Abril, que se consubstanciam na:

a) Prática de actos no âmbito da gestão orçamental dos gabinetes dos membros do Governo e da Secretaria-Geral, do acompanhamento